



## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 790/19**, de 18 de fevereiro de 2019.

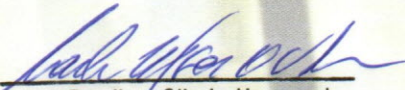
**Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Sra. Adília Maria Tavares Ferreira Gomes.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Adília Maria Tavares Ferreira Gomes, natural de Aracatiáçu/Sobral-CE, filha do Sr. Raimundo Edson Tavares e da Sra. Raimunilda Ramos Tavares, pelos relevantes serviços prestados a população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de fevereiro de 2019.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE